

ENVELOPE 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

QUADRA 07 - LOTES 05 E 06

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E INFRAESTRUTURA – SEDI**

Avenida Farquar Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos
(Ed. Central), 1º piso

A/C: COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE
CHAMAMENTO PÚBLICO DA SEDI - 1º TERMO ADITIVO AO CHAMAMENTO
PÚBLICO N. 01/2021/CEAJ/CONSIC-SEDI/RO

ABERTURA: 20/12/2021, às 09 horas (horário de Rondônia).

LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: HQZ Comércio de Minérios Eireli.

ENDEREÇO: Margem Direita do Rio Candeias, Km 25 da Rod. BR 364, s/n,
Gleba Aliança, Zona Rural, Candeias do Jamari/RO, CEP 76.860-000.

CNPJ: 10.992.367/0001-92



**HQZ COMÉRCIO DE MINÉRIOS
EIRELI**
CNPJ: 10.992.367/0001-92

**ANTEPROJETO
DO EMPREENDIMENTO**

APRESENTADO À SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
INFRAESTRUTURA – SEDI.
COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE E JULGAMENTO
DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA SEDI - 1º TERMO
ADITIVO AO CHAMAMENTO PÚBLICO N.
01/2021/CEAJ/CONSIC-SEDI/RO.

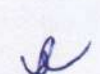
Porto Velho – RO,
09 de Dezembro de 2021

The block contains several handwritten signatures and initials in blue ink. On the left is a large, stylized number '4'. To its right are several smaller, more complex signatures and initials, including one that appears to be 'J' and another that looks like 'S'.

ÍNDICE

Anteprojeto do empreendimento.....	03
Planta de ocupação em memorial.....	08
Cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.....	12
Contrato social.....	13
Comprovante de integralização do capital social.....	16
Sintegra.....	17
Certidão negativa FGTS.....	18
Certidão de regularidade com a fazenda federal.....	19
Certidão de regularidade com a fazenda estadual.....	20
Certidão de regularidade com a fazenda municipal.....	21
Certidão negativa de falência ou concordata empresa.....	22
Certidão negativa de falência ou concordata sócio.....	23
Certidão negativa de ações cíveis criminais e de auditoria militar empresa.....	24
Certidão negativa de ações cíveis, criminais e de auditoria militar sócio.....	25
Certidão negativa de ações cíveis e criminais 2º grau empresa.....	26
Certidão negativa de ações cíveis e criminais 2º grau sócio.....	27
Certidão negativa de ações cíveis federal empresa.....	28
Certidão negativa de ações cíveis federal sócio.....	29
Certidão negativa de ações criminais federal empresa.....	30
Certidão negativa de ações criminais federal sócio.....	31
Certidão negativa de protesto empresa.....	32
Certidão negativa de protesto sócio.....	33
Documentos pessoais sócio.....	34
Comprovante de residência sócio.....	35
Declaração de mão de obra.....	36
Declaração de pleno conhecimento visita técnica.....	37
Declaração inidôneos.....	38
Declaração não concordata ou falência.....	39
Declaração não possuir servidor público.....	40
Carta de credenciamento.....	41
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho.....	42
Termo de pré-reserva.....	43
Carta de intenção.....	44
Anexo A: Anteprojeto das instalações e dimensões das instalações físicas	
Anexo B: Comprovante de quitação junto ao ministério do meio ambiente	
Anexo C: Certidão negativa de débitos junto ao ministério do meio ambiente	
Anexo D: Procuração	




1 - APRESENTAÇÃO DO ANTEPROJETO DO EMPREENDIMENTO

A empresa HQZ Comércio de Minérios Eireli., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.992.367/0001-92, Inscrição Estadual nº 00000002901315, situada na Margem Direita do Rio Candeias, Km 25 da Rod. BR 364, s/n, Gleba Aliança, Zona Rural, Candeias do Jamari/RO, CEP 76.860-000, em consonância com o 1º Termo Aditivo ao Chamamento Público nº 01/2021/CEAJ/CONSIC-SEDI/RO, vem apresentar Anteprojeto para os imóveis da **QUADRA 07 - LOTE nº 05**: 8.219,20 m²: Matrícula 3467, Setor 52. Loteamento "Distrito Industrial". Cadastro: 052.007.005. Domínio Pleno. Situado na cidade de Porto Velho/RO, limitando-se: pela frente, Rua Francisco Moreno; pelos fundos, lotes nº 08 e 09; pela direita lote nº 06, pela esquerda, lote nº 04. Medindo, o lote, 110m de frente; 110m de fundos; 74,72m do lado esquerdo; e 74,72m do lado direito e da **QUADRA 07 - LOTE nº 6**: 8.216,20 m²: Matrícula 3.468, Setor 52. Loteamento "Distrito Industrial". Cadastro: 052.007.006. Domínio Pleno. Situado na cidade de Porto Velho/RO, limitando-se: pela frente, Rua Francisco Moreno; pelos fundos, lote de nº 08; pela direita, Lote de nº 07; pela esquerda, Lote de nº 05. Medindo, o lote, 110m de frente; 110m de fundos; 74,72m do lado esquerdo; e 74,72m do lado direito. Totalizando 16.435,40 m² os dois lotes.

Hoje a empresa opera com extração de areia, cascalho e pedregulho no município de Candeias de Jamari, com a doação da área supracitada pelo governo do Estado de Rondônia, a empresa vai construir no Distrito Industrial de Porto Velho, uma fábrica de blocos de concretos, pisos e artefatos de cimento.

Dentre os materiais de construção, os blocos de concretos possuem um dos maiores ciclos de vida, sua utilização diminui drasticamente o uso de madeira e ferro, gera menos entulho na indústria da construção civil o que contribui consideravelmente com a preservação e manutenção do meio ambiente.

O valor previsto para investimento é de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), sendo R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), em construção e R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) em máquinas e equipamentos.

Serão gerados 35 (trinta e cinco) empregos diretos, sendo 25 (vinte e cinco) nos primeiros 6 (seis) meses e 10 (dez) no decorrer das atividades, com 100% da mão-de-obra de Rondônia.

Estima-se um faturamento de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) por ano, no município de Porto Velho.



Handwritten signature and stamp. The stamp includes the number 3.

2 - DADOS DA EMPRESA

2.1. Razão Social: HQZ Comércio de Minérios Eireli.

2.2. Endereço: Margem Direita do Rio Candeias, Km 25 da Rod. BR 364, s/n, Gleba Aliança, Zona Rural, Candeias do Jamari/RO, CEP 76.860-000

2.3. Ramo de Atividade Atual: Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado

2.4. Forma Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

2.5. Data da Constituição: 28/07/2009

2.6. C.N.P.J.: 10.992.367/0001-92

2.7. Inscrição Estadual: 00000002901315

2.8. Capital da Empresa: R\$ 165.000,00

3 - DADOS DO PROPRIETÁRIO

Marcelo Casagrande, brasileiro, natural de Monte Aprazível, SP, nascido em 31/07/1984, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 32.858.916-0 SSP/SP e CPF nº 332.258.208-65, residente e domiciliado à Rua Pio XII, nº 2729, Apto 02, Bloco B, Bairro Liberdade, CEP 76.803-872, Porto Velho/RO.

4 - ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS

Fabricação de blocos de concretos, pisos e artefatos de cimento.

5 - FATURAMENTO PREVISTO

Estima-se um faturamento de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) por ano no município de Porto Velho.

6 - EMPREGOS DIRETOS PREVISTOS

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
Nos primeiros 6 (seis) meses após o início das atividades	25
Após os primeiros 6 (seis) meses	10
TOTAL DE EMPREGOS DIRETOS PREVISTOS	35



4

6.1. Origem da mão-de-obra

DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL %
Mão-de-obra oriunda do Estado de Rondônia	100%
Mão-de-obra oriunda de outros Estados	0%
TOTAL	100%

7 - ÁREA DO IMÓVEL E CARACTERÍSTICAS NECESSÁRIAS PARA O EMPREENDIMENTO

Pleiteia-se os imóveis da **QUADRA 07 - LOTE nº 05**: 8.219,20 m²: Matrícula 3467, Setor 52. Loteamento "Distrito Industrial". Cadastro: 052.007.005. Domínio Pleno. Situado na cidade de Porto Velho/RO e da **QUADRA 07 - LOTE nº 6**: 8.216,20 m²: Matrícula 3.468, Setor 52. Loteamento "Distrito Industrial". Cadastro: 052.007.006. Domínio Pleno. Situado na cidade de Porto Velho/RO. Totalizando 16.435,40 m² os dois lotes.

Na área será construída uma fábrica de blocos de concretos, pisos e artefatos de cimento.

7.1. Área de construção/ocupação

DISCRIMINAÇÃO	ÁREA	OCUPAÇÃO %
Área fabril	200	1,22%
Estacionamento	440	2,68%
Escritório	90	0,55%
Almoxarifado e Administrativo	110	0,67%
Depósito de matéria prima	48	0,29%
Depósito de materiais pré acabados	648	3,94%
Área de Secagem	3.200	19,47%
Estoque	7.350	44,72%
Paisagismo e circulação	4.300	26,16%
TOTAL DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO/OCUPAÇÃO	15.498	94,30%

5



8 - INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

8.1. Infraestrutura

O empreendimento será dotado de Área fabril com 200m², Estacionamento com 440m², Escritório com 90m², Almoxarifado e Administrativo com 110m², Depósito de matéria prima com 48m², Depósito de materiais pré acabados com 648m², Área de Secagem com 3.200m², Estoque com 7.350m², Paisagismo e circulação com 4.300m², totalizando 15.498m², cerca de 94,30% da área do imóvel.

8.2. Participação Financeira da Empresa

O valor previsto para investimento é de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), sendo R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), em construção e R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) em máquinas e equipamentos. Do valor total de investimentos, 30% (trinta por cento), ou seja, R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) será com recursos de terceiros e 70% (setenta por cento), R\$ 1.540.000,00 (um milhão quinhentos quarenta mil reais) com recursos próprios.

9 - INVESTIMENTOS DIRETOS DA EMPRESA NO EMPREENDIMENTO

DISCRIMINAÇÃO	Valor
Investimentos em construção	R\$ 700.000,00
Investimentos em máquinas e equipamentos	R\$ 1.500.000,00
TOTAL DE INVESTIMENTOS	R\$ 2.200.000,00

9.1. Previsão de tempo para conclusão das obras

A obra será iniciada assim que os trâmites para doação do terreno por parte do governo do Estado de Rondônia forem concluídos. Estima-se um prazo de 6 (meses) meses para conclusão das obras.

9.2. Previsão de início de funcionamento das atividades

Estima-se um prazo de 6 (seis) meses para início de funcionamento das atividades.

The block contains handwritten signatures in blue ink. On the right, there is a circular stamp with the number '6' in the center. The signatures are written over and around the stamp.

10 - MEIO AMBIENTE

Hoje a HQZ Comércio de Minérios Eireli opera com extração de areia, cascalho e pedregulho no município de Candeias de Jamari, com a doação da área pelo governo do Estado de Rondônia, a empresa vai construir no Distrito Industrial de Porto Velho, uma fábrica de blocos de concretos, pisos e artefatos de cimento.

Dentre os materiais de construção, os blocos de concretos possuem um dos maiores ciclos de vida, sua utilização diminui drasticamente o uso de madeira e ferro, gera menos entulho na indústria da construção civil o que contribui consideravelmente com a preservação e manutenção do meio ambiente.

Visando minimizar os impactos ambientais do empreendimento, a empresa irá estruturar seu plano de gestão ambiental em consonância com a legislação vigente, alinhando suas ações com o desenvolvimento econômico, social e com a qualidade de vida. Utilizando os recursos naturais de forma sustentável, reaproveitando os resíduos sólidos gerados no processo produtivo e contribuir com a preservação do meio ambiente.

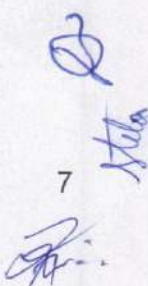
Porto Velho – RO, 09 de Dezembro de 2021.



MARCELO CASAGRANDE
HQZ Comércio de Minérios Eireli.
CNPJ nº 10.992.367/0001-92



VANDERLEI COELHO DOS SANTOS
Projetista
CRA/RO nº 2-0356



7

PLANTA DE OCUPAÇÃO EM MEMORIAL DESCRIPTIVO DE OBRA

TIPOLOGIA DO IMÓVEL: Industrial destinado a fabricação de blocos

EMPRESA: HQZ COMÉRCIO DE MINÉRIOS EIRELI

CNPJ: 10.992.367/0001-92

ENDEREÇO: QUADRA 07 - LOTE nº 05: 8.219,20 m² e LOTE nº 06: 8.219,20 m².
Loteamento Distrito Industrial situado na cidade de Porto Velho/RO, limitando-se pela frente à Rua Francisco Moreno, pelos fundos lotes nº 08 e 09, pela direita Lote nº 07 e pela esquerda, lotes nº 04.

OBJETIVO DO MEMORIAL:

O presente memorial tem por objetivo estabelecer critérios, tipo de materiais, bem como normas para a execução da obra, a qual se destinará a construção de galpões, bem como escritório, sede administrativa e áreas de estocagem.

PROJETOS:

Serão fornecidos ao executor a planta de locação/situação do terreno, bem como o pré-projeto contendo as especificações básicas de cada item.

1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS

1.1 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

A disposição da presente edificação se dará por: Três galpões térreos destinados a estocagem de matéria-prima, área fabril e depósito de materiais pré acabados, havendo ainda a construção de um escritório em alvenaria contendo estacionamento e paisagismo, e a construção de uma área de almoxarifado e administrativa, sendo as seguintes dimensões:

- Área fabril: 200,00 m²
- Estacionamento: 440,00 m²
- Escritório: 90,00 m²
- Almoxarifado e Administrativo: 110,00 m²
- Depósito de matéria prima: 48,00 m²
- Depósito de materiais pré acabados: 648,00 m²
- Área de secagem (cura): 3.200,00 m²
- Estoque: 7.350,00 m²
- Paisagismo e Circulação: 4.300,00 m²

1.2 - QUADRO DE ÁREAS

1.2.1 - ÁREA DO LOTE:

Os lotes possuem um total de 16.438,40 m², sendo 220 m de frente, 220 m de fundo, 74,72 m do lado direito e 74,72 m do lado esquerdo.

1.2.2 - ÁREAS OCUPADAS:

A área ocupada total é de 16.386,00 m², com taxa de ocupação de 99,68% do lote.

1.2.3 - APROVAÇÃO DO PROJETO

A obra só terá início após a aprovação do projeto definitivo, que deve ser submetido a análise da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo - SEMUR. Sendo assim, durante toda a execução da construção deverão permanecer no local da obra a cópia aprovada do projeto, bem como o Alvará de construção emitido pelo órgão competente.

1.2.4 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Caberá ao proprietário o pagamento de todas as taxas decorrentes para obtenção das ligações provisórias de água, energia e despesas de consumo durante

tudo o período de execução da obra, e ainda o desligamento dessas mesmas instalações, tão logo as instalações definitivas entrarem em funcionamento.

1.2.5 - FECHAMENTO DA OBRA

O fechamento da obra será realizado através de tapumes, que deverão ocupar no máximo o limite da divisa do lote, com altura mínima de 2,00 m (dois metros).

1.2.6 - PLACA DA OBRA

Será fixada na entrada do empreendimento, externamente ao tapume e em local visível, devendo estar devidamente visível enquanto durar a execução da obra, com realização de manutenção, se necessário. Deverá ter as dimensões mínimas de 1,00m x 0,50m e conter a identificação da obra e sua tipologia, o nome do profissional responsável, título, número da carteira profissional com a região que a expediu, indicação da responsabilidade técnica do profissional correspondente à sua participação na obra, nome da empresa, e a área total da construção.

1.2.7 - LOCAÇÃO

A obra será realizada por uma empresa especializada, a qual fará a locação com a garantia da funcionalidade e qualidade de toda a construção, iniciando pela limpeza do terreno, com o acompanhamento de um profissional de topografia, definição das referências, marcação do gabarito, execução do gabarito, execução das tabeiras, ajuste da locação de obra, marcação dos elementos no gabarito, identificação dos elementos, definição dos eixos e locação de formas.

2.0 - INFRA-ESTRUTURA

2.1 - FUNDAÇÕES

As fundações deverão obedecer ao estudo de solo do local para melhor definição da técnica a ser utilizada, assim como a tipologia e dimensão. Somente após o estudo de solo é que poderá ser definido, com precisão, o melhor tipo de fundação a ser utilizado.

3.0 - PAREDES E PAINÉIS

3.1 - ALVENARIA

As paredes dos galpões, escritório, almoxarifado e administrativo serão executadas em alvenaria comum, conforme as dimensões e alinhamentos do projeto, executadas em armação, com fiadas horizontais em nível e juntas em prumadas alternadas perfeitas. Todas as aberturas são encimadas por vergas de concreto, com apoio mínimo de 30 cm de cada lado, convenientemente armadas.

As paredes externas do galpão deverão conter chapisco 1:3 de cimento e areia regular, já as internas devem ser rebocadas com argamassa de cimento, cal e areia média no traço 1:1:6.

Quanto aos banheiros, foi proposto na parte interna a utilização de divisórias comuns, acarretando maior ganho de espaço e agilidade na execução.

As paredes das áreas de escritório, almoxarifado e administrativo, deverão ser pintadas com tinta semi brilho, da marca glasulit ou superior.

3.2 - REVESTIMENTOS

O revestimento dos galpões deverá ser efetuado em cimento queimado, devidamente nivelado, considerando as áreas de escoamento, evitando o acúmulo de líquidos. No caso das áreas destinadas ao escritório, almoxarifado e administrativo, estes terão revestimento cerâmico, comum, na dimensão de até 60x60cm.

3.3 - ESQUADRIAS

As esquadrias serão confeccionadas em ferro de alta qualidade, garantindo a segurança do ambiente. No escritório, almoxarifado e administrativo, deverá haver portas e janelas em madeira de boa qualidade, envernizada, incluindo a porta principal de entrada, nas dimensões detalhadas em projeto.

4.0 - COBERTURA

A cobertura dos galpões será feita de estrutura metálica com tesouras e fechamentos que serão determinados no projeto estrutural, enquanto no escritório, almoxarifado e administrativo, a cobertura será efetuada em madeira com telhas de concreto garantindo maior durabilidade, conforto térmico e economia.

4.1 - FORRO

Nos galpões não será necessário a colocação de forro, porém no escritório, almoxarifado e administrativo deverá ser instalado forro tipo PVC, comum.

5.0 - PINTURAS

5.1 - PINTURA DE PAREDES

Somente as paredes internas e externas da área do escritório, almoxarifado e administrativo serão pintadas, devendo ser aplicado nas paredes externas tinta específica para área externa, resistente a sol e chuva, da marca Glasurit ou superior, e nas paredes internas, aplicadas tinta lavável, semi brilho, de preferência de cor clara, da marca Glasurit ou superior.

6.0 - PAVIMENTAÇÕES EXTERNAS

A pavimentação externa do estacionamento deverá ser executada em concreto armado, $F_{ck} = 15 \text{ Mpa}$, sendo as calçadas executadas com no mínimo 1,50 m de largura. Quanto ao paisagismo, será colocado plantas ornamentais nos locais especificados em projeto.

7.0 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

O abastecimento de água potável das edificações será proveniente de poço artesiano, com armazenamento em caixa de água própria, que alimentará todo sistema hidráulico, com tubulações e conexões em PVC marrom soldáveis.

As saídas dos reservatórios serão providas de registro bruto de gaveta e tubulação mínima de PVC Ø60mm, com alimentação dos equipamentos por gravidade sendo necessário os devidos testes de pressão.

As tubulações deverão caminhar sobre o forro, quando houver, e as colunas deverão ser instaladas embutidas nas paredes. Todas as tubulações deverão ter caimento, de forma a evitar sifonamento, e impedindo o acúmulo de bolhas de ar na tubulação.

Os ramais e conexões serão de PVC, protegidos por registros de gaveta com canopla cromadas. Os tubos quando aparentes deverão ser fixados com braçadeiras, cintas ou tirantes metálicos em paredes, lajes ou vigas. A distância entre apoios deverá respeitar as recomendações do fabricante.

Quanto aos efluentes gerados pela empresa, esses serão conduzidos por meio de conexões de PVC rígido, cor branca, lançados previamente nas caixas de inspeção, e seguirá para a estação de tratamento, conforme projeto, que fará toda a limpeza dos efluentes e jogará na rede de esgoto.

8.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações deverão seguir rigorosamente a convenção de cores prevista na NBR-5410 para a identificação dos cabos. Todas as partes metálicas deverão ser ligadas aos condutores de proteção (terra) para que o potencial de todos os componentes do prédio sejam os mesmos, minimizando assim a possibilidade de choque elétrico. Após a execução das instalações deverá ser elaborado pela empresa instaladora o projeto "as built", principalmente no que concerne as fiações e proteções elétricas.

A empresa deverá utilizar iluminações do tipo LED, assim como instalar refletores na área externa para a garantia da segurança e melhoria da visibilidade.

Durante a execução todas as junções entre eletrodutos e caixas deverão ser bem acabadas, não sendo permitido rebarbas nas junções, e todos os cabos deverão ser identificados através de anilhas ou fitas específicas para este fim, nas caixas de saída (tomadas) e dentro dos CDs e quadros. As tomadas deverão ser identificadas com o número do seu respectivo circuito e também deverá ser afixada sinalização da tensão. Os CDs e quadros deverão ser identificados externamente por plaqueta contendo o nome do quadro, se está ligado no GERADOR ou COMERCIAL e a tensão 220/380V.

Quanto à iluminação, deverá haver luminárias fluorescentes, com reatores de partida rápida da marca G-Ligth ou similar, e ainda lâmpadas em LED em diversos pontos do galpão da empresa. As luminárias serão do tipo PIER ou similar de até 200W.

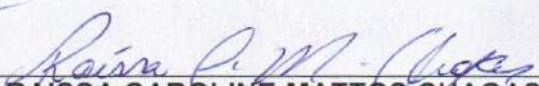
9. LIMPEZA FINAL DA OBRA E REMOÇÃO DE ENTULHOS

Após o término da obra, será feita uma limpeza da área, sendo os entulhos jogados em caçambas sendo dada preferência às empresas que já efetuam a reciclagem dos resíduos da construção civil na capital.

Porto Velho, 16 de dezembro de 2021.



MARCELO CASAGRANDE
HQZ Comércio de Minérios Eireli
CNPJ nº 10.992.367/0001-92



RAISSA CAROLINE MATTOS CHAGAS
CREA nº 10614D-RO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.992.367/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HQZ COMERCIO DE MINERIOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO EST MARGEM DIREITA DO RIO CANDEIAS, KM 25 DA ROD. BR 364	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE GLEBA ALIANCA
---	---------------	-----------------------------------

CEP 76.860-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CANDEIAS DO JAMARI	UF RO
-------------------	-------------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (69) 2182-3381/ (69) 2182-3388
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/12/2021 às 17:32:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SEGUNDA ALTERAÇÃO HQZ COMERCIO DE MINERIOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o abaixo assinado: **MARCELO CASAGRANDE**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Monte Aprazível, SP, nascido em 31/07/1984, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.858.916-0-SSP/SP, e do CPF. Nº 332.258.208-65, residente e domiciliado rua Pio XII nº 2729, Apto 02, Bloco B, Bairro Liberdade, CEP 76.803-872, Porto Velho, RO; Único titular da empresa **HQZ COMERCIO DE MINERIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 10.992.367/0001-92, estabelecida margem direita do Rio Candeias, Km 25 da Rod BR 364, Gleba Aliança, Zona Rural, Candeias do Jamari, RO, CEP 76.860-000; arquivada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob nº 11600008397 em sessão de 13/06/2013. Resolve por este instrumento particular de alteração, alterar seus atos constitutivos, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - O objetivo social da empresa passa a ser:

- Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;
- Comercio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis;
- Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

CLÁUSULA 1ª - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada girará sob o nome empresarial de **HQZ COMERCIO DE MINERIOS EIRELI**.

CLÁUSULA 2ª - Com sede margem direita do Rio Candeias, Km 25 da Rod BR 364, Gleba Aliança, Zona Rural, Candeias do Jamari, RO, CEP 76.860-000.

CLAUSULA 3ª - A **HQZ COMERCIO DE MINERIOS EIRELI** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 14:20 SOB Nº 20180212915.
PROTOCOLO: 180212915 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802625547. NIRE: 11600008397.
HQZ COMERCIO DE MINERIOS EIRELI



Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 04/07/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

DA DURAÇÃO E INICIO DE ATIVIDADES

CLÁUSULA 4º – A sociedade tem como objetivo social a exploração no ramo de:

- Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;
- Comercio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis;
- Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA 5º - A empresa iniciou suas atividades em 28/07/2009, e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 6º – O capital social é de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, detido em sua totalidade pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 7º – A administração da empresa caberá ao titular **MARCELO CASAGRANDE**, com poderes e atribuições de administrador, que fará o uso e a representação ativa e passiva da empresa, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA 8º: Fica facultado ao titular constituir mandatários da sociedade, ad negotia ou ad judicia, especificando-se no instrumento o prazo do mandato e os atos e operações que os procuradores poderão realizar.

DO PRO-LABORE

CLÁUSULA 9º – A titular fará jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valores pelos mesmos estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato.

DO EXERCICIO SOCIAL E LUCROS

CLÁUSULA 10º – O ano social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da empresa, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os lucros e/ou prejuízos apurados pelo titular, podendo os lucros, serem distribuído ao titular o em reserva na empresa.

DO FALECIMENTO DO TITULAR

CLÁUSULA 11º – O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção do titular, não dissolverá necessariamente a empresa nem interromperá os andamentos dos negócios da



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 14:20 SOB Nº 20180212915.
PROTOCOLO: 180212915 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802625547. NIRE: 11600008397.
HQZ COMERCIO DE MINERIOS EIRELI

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 04/07/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

empresa, podendo ele ser substituído pelos seus herdeiros através de alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 12 – O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Único - O Titular declara não possuir ou ter sob a sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 13 – Fica eleito o foro de Porto Velho, RO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, por estar assim, justo e contratados, assina o presente contrato.

JOSE BONIFACIO

Porto velho, RO, 31 de maio de 2018.

MARCELO CASAGRANDE
RG nº 32.858.916-0-SSP/SP

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE JOSÉ BONIFÁCIO/SP	
Ar. Alvará de Orog. Nota. São. 1013 - D. Emp. - José Bonifácio - SP - 1121 3245-1283 - 3245-1577 - 3245-1577 - 3245-1577	
TABELIÃO: JOSÉ CARLOS IRENO	
Reconheço ser AUTÊNTICA a(s) firma(s) de: MARCELO CASAGRANDE,	
Ouv. fê.	
José Bonifácio-SP, 05/06/2018, a testemunha da verdade.	
MARCELO ROBERTO SOLOAN - ESCRIVÃO	
ota! R113 39	Cod.: Seg: 85348549048 93648549048 93648549048
VALIDO SOMENTE SELO DE AUTENTICAÇÃO	
COLETO Notarial	
RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE	

JUCER

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 14:20 SOB Nº 20180212915.
PROTOCOLO: 180212915 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802625547. NIRE: 11600008397.
HQZ COMERCIO DE MINERIOS EIRELI

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 04/07/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

Empresa: HQZ COMERCIO DE MINERIOS EIRELI
CNPJ: 10.992.367/0001-92
Período: 28/07/2009 A 17/12/2021

FOLHA: 01

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 119	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL			
	SALDO ANTERIOR				
28/07/2009	RECEBIMENTO INTEGRALIZAÇÃO COTAS DO CAPITAL SOCIAL PELO SÓCIO ANTONIO MARCOS SCAGLIA EM MOEDA CORRENTE DO PAIS NESTE ATO, CONFORME CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO NA JUCER SOB Nº 11200523618.	5 - CAIXA		47.500,00	47.500,00 C
28/07/2009	RECEBIMENTO INTEGRALIZAÇÃO COTAS DO CAPITAL SOCIAL PELO SÓCIO MARCELO CASAGRANDE EM MOEDA CORRENTE DO PAIS NESTE ATO, CONFORME CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO NA JUCER SOB Nº 11200523618.	5 - CAIXA		2.500,00	50.000,00 C
14/06/2013	RECEBIMENTO INTEGRALIZAÇÃO COTAS AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL PELO SÓCIO MARCELO CASAGRANDE EM MOEDA CORRENTE DO PAIS NESTE ATO, CONFORME TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO NA JUCER SOB Nº 11600008397	5 - CAIXA		20.000,00	70.000,00 C
27/07/2017	RECEBIMENTO INTEGRALIZAÇÃO COTAS AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL PELO SÓCIO MARCELO CASAGRANDE, CONFORME ALTERAÇÃO CONTRATUAL ARQUIVADA NA JUCER SOB Nº 20170269450.	8 - BC DO BRASIL		95.000,00	165.000,00 C

MARCELO CASAGRANDE
TITULAR
332.288.208-05

JOSE CARLOS RIGO
CRC - RO 002676/O-4
CPF: 289.076.041-34

Sistema licenciado para JOSE CARLOS RIGO 28907604134
Relatório emitido em 17/12/2021

Confere com o
Original
20.12.2021
Rigo

CONSULTA PÚBLICA À REDESIM DE RONDÔNIA

Data e Hora: 25/11/2021

IDENTIFICAÇÃO			
C.P.F/C.N.P.J:	10.992.367/0001-92	Inscrição Estadual:	00000002901315
Nire:	11600008397	Licença Bombeiros:	
Insc.Municipal(ISS):		Insc. Imobiliária :	
Nr. Alvara Municipal:		Lic. Ambiental Est.:	
Lic. Vigilância Sanit.		Lic. Ambiental Munc.:	
Razão Social:	HQZ COMERCIO DE MINERIOS EIRELI		
Nome Fantasia:			
Utilização do Estabelecimento:	06 - OUTRAS		
ENDEREÇO DA EMPRESA			
Endereço:	ESTRADA -DIREITA DO RIO CANDEIAS, KM 25 DA RODOVI		
Complemento:	GLEBA ALIANCA		
Bairro:	ZONA RURAL	Número:	S/N
Município:	CANDEIAS DO JAMARI	CEP:	76860000
UF:	RO		
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA			
Endereço:	ESTRADA DIREITA DO RIO CANDEIAS, KM 25 DA RODOVI - N:S/N - C		
Bairro:	ZONA RURAL		
Município:	CANDEIAS DO JAMARI	Distrito:	
Telefone:	92098839	UF:	RO
Fax:		CEP:	76860000
E-mail:	riggo.contabilidade@gmail.com		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Regime de Pagamento:	017-SIMPLES NACIONAL		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO	Data:	09/09/2016
Situação do Contribuinte:	ATIVO		
Data Inicio Atividade:	03/08/2009		
Código da Atividade Principal:	0810006		
Descrição da Atividade:	EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO		
Usuário de PED ?:	Sim - Livros fiscais		
Regime de Apuração do ICMS:	Documentos fiscais emitidos não geram crédito ao destinatário		
Situação da NFe:	ATIVO		
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS			
4689301 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRACAO MINERAL, EXCETO COMBUSTIVEIS			
4930202 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS,INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL			
7732201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES			
CONTADOR OU ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL			
C.P.F / C.N.P.J	289.076.041-34	Nr. CRC:	RO0026760
Nome/Razão Social:	JOSE CARLOS RIGO		
ENDEREÇO DO CONTADOR			
Endereço:	AV. CALAMA, 7084		
Bairro:	IGARAPE	CEP:	76824272
Município:	PORTO VELHO	UF:	RO
Telefone:	3043-9721	Fax:	
E-mail	jcriggo@gmail.com		
Codigo do Regime	Regime Especial		

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 10.992.367/0001-92
Razão Social: AREIA PAULISTA LTDA
Endereço: EST MARGEN DIREITA RIO CANDEIAS KM 25 ROD 364 SN
LT GLEBA ALIANCA / ZONA RURAL / CANDEIAS DO JAMARI
/ RO / 76860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/12/2021 a 09/01/2022

Certificação Número: 2021121102074630836789

Informação obtida em 18/12/2021 11:17:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HQZ COMERCIO DE MINERIOS EIRELI
CNPJ: 10.992.367/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:25:48 do dia 24/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2022.

Código de controle da certidão: **197D.3018.4669.E093**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20215300442640**
Código de Controle: **300442640**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **10992367000192**
Nome ou Razão Social: **HQZ COMERCIO DE MINERIOS EIRELI**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade...: **TRANSAÇÕES COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
Emitida em.: **09/12/2021 08:46:08**
Validade....: **09/03/2022**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

 Imprimir

Fechar Janela


20

1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
SECRETARIA GERAL E FAZENDA MUNICIPAL



Certidão Negativa N° 1323/2021

Período de 2016 a 2021

Certificamos que no período supra, em relação ao contribuinte abaixo identificado, não existe débito para com este município referente ao Imposto Sobre Serviço e Taxas.

Código Contribuinte : 761
Inscrição Cadastral : 1099236702
Nome Contribuinte : HQZ COMÉRCIO DE MINÉRIOS EIRELI
Razão Social : HQZ COMÉRCIO DE MINÉRIOS EIRELI
CNPJ / CPF : 10.992.367/0001-92

Endereço da Empresa : EST EST MARGEM DIREITA RIO CANDEIAS, KM 25 ROD BR, S/Nº.
Bairro : ZONA RURAL
Cidade : CANDEIAS DO JAMARI Cep : 76860-000
Estado : RO

Endereço de Entrega : EST EST MARGEM DIREITA RIO CANDEIAS, KM 25 ROD BR, S/Nº.
Bairro : ZONA RURAL
Cidade : CANDEIAS DO JAMARI Cep : 76860-000
Estado : RO

Atividade : EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO
ASSOCIADO

Fica todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Validade desta Certidão: 90 dias da data de expedição

CANDEIAS DO JAMARI, 13 de Dezembro de 2021

PAULO AFONSO G. DE SOUZA
Diretor de Fisc. e Tributos
Mat. 5087

63.761.902/0001-60
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
AV. TANCREDO NEVES, 1781 - BAIRRO UNIÃO
CEP: 76.860-000 - CANDEIAS DO JAMARI / RO



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata, recuperação judicial
e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **HQZ COMÉRCIO DE MINÉRIOS EIRELI, CNPJ nº 10.992.367/0001-92, NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) A informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: IF6U-F5F3-V91R-TPLM** ;
- f) Aálida por **30 (trinta) dias**;
- g) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até **3 (três) meses** após a sua expedição.

Emitida em 09/12/2021 08:54:56 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

22

1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata, recuperação judicial
e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **MARCELO CASAGRANDE, CPF nº 332.258.208-65, NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) A informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: A321-ZDAP-T9R5-XWR2** ;
- f) Aálida por 30 (trinta) dias;
- g) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 09/12/2021 08:56:14 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**Ações cíveis e criminais / execuções cíveis, fiscais e criminais,
auditoria militar e juizados especiais (1º Grau)**

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais/execuções cíveis, fiscais e criminais, auditoria militar e juizados especiais, até a presente data, contra **HQZ COMERCIO DE MINERIOS**, CNPJ nº 10.992.367/0001-92, **NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, Inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) Não constam informações do Sistema de execuções penais - SEEU, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do SEEU pelos cartórios distribuidores criminais ou apenas distribuidor de cada comarca.
- d) A informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- e) A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 6XU4-SWWR-MQPR-XYZ**;
- g) Válida por **30 (trinta) dias**;
- h) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 17/12/2021 21:22:16 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**Ações cíveis e criminais / execuções cíveis, fiscais e criminais,
auditoria militar e juizados especiais (1º Grau)**

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais/execuções cíveis, fiscais e criminais, auditoria militar e juizados especiais, até a presente data, contra **MARCELO CASAGRANDE, CPF nº 332.258.208-65, NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) Não constam informações do Sistema de execuções penais - SEEU, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do SEEU pelos cartórios distribuidores criminais ou apenas distribuidor de cada comarca.
- d) A informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- e) A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: D96U-UUZE-CCHS-43IN**;
- g) Válida por **30 (trinta) dias**;
- h) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 17/12/2021 18:20:11 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais (2º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o seu banco de dados, **NÃO CONSTA** registro de processos cíveis e criminais em nome de **HQZ COMÉRCIO DE MINÉRIOS EIRELI, CNPJ nº 10.992.367/0001-92**, até a presente data, no âmbito do 2º grau de Jurisdição desta Corte.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais do 2º Grau/2009, Capítulo II, Seção XV, Artigo 69 e no Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: S3G3-KQZK-S97R-BDT1**;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 09/12/2021 09:06:01 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais originárias no 2º Grau
para fins eleitorais

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais originárias, até a presente data, contra **MARCELO CASAGRANDE, CPF nº 332.258.208-65, NADA CONSTA** no âmbito do 2º grau de Jurisdição desta Corte.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais do 2º Grau/2009, Capítulo II, Seção XV, Artigo 69 e no Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) a informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 5R11-WPPJ-2WM7-R8E4** ;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 09/12/2021 09:07:55 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

16211374/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

HQZ COMERCIO DE MINERIOS EIRELI

OU

CNPJ: 10.992.367/0001-92

Certidão emitida em: 09/12/2021, às 10:10:28 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 16211374

Código de Validação: 0975 5B2D A8AD DA08 914A 1625 38B5 0474

Data da Atualização: 09/12/2021, às 01:56:21



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

16211443/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

MARCELO CASAGRANDE

OU

CPF: 332.258.208-65

Certidão emitida em: 09/12/2021, às 10:12:10 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 16211443

Código de Validação: 1EBA BC79 B4CE 850D 99A6 508A 2EA7 306D

Data da Atualização: 09/12/2021, às 01:56:21



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

16211508/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

HQZ COMERCIO DE MINERIOS EIRELI

OU

CNPJ: 10.992.367/0001-92

Certidão emitida em: 09/12/2021, às 10:13:26 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 16211508

Código de Validação: 1AD5 C88E 0BD6 9F17 A4EE 0914 2234 F0B5

Data da Atualização: 09/12/2021, às 01:56:21



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

16214812/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

MARCELO CASAGRANDE

OU

CPF: 332.258.208-65

Certidão emitida em: 09/12/2021, às 11:23:14 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 16214812

Código de Validação: 32CE 88D0 F289 FA45 0E41 9BFE D313 265D

Data da Atualização: 09/12/2021, às 01:56:21



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.

[Handwritten signatures and initials]

REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Oficial: Augustinho Leandro de Carvalho

6

17/12/2021
Certidão de protesto:

*Conferido com o Original
20.12.2021
Augustinho*

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO

A. L. C.

Certifico e dou fé, a pedido de parte interessada e, de acordo com o Art. 212 § 2º Inciso IV das Diretrizes Gerais dos Cartórios Extrajudiciais, que, revendo os Livros de Distribuição de Títulos para Protesto, neles verifiquei que **constam** Títulos distribuídos em nome de **HQZ COMERCIO DE MINERIOS EIRELI**, cadastrada no CPF/CNPJ sob o nº 10.992.367/0001-92, Para o: 3º Tabelionato de Protesto de **Títulos e Documentos de Porto Velho-RO, NADA MAIS**. É o que tenho para certificar. Dou Fé. Eu, **Carlos Leandro Bentes de Carvalho**, que a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino.



Porto Velho, 17/12/2021.

Carlos Leandro Bentes de Carvalho
Carlos Leandro Bentes de Carvalho
Escrevente Autorizado

Selo Digital de Fiscalização
Nº J8AAB80548 - 93DE8
Consulte a validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselo/



Cartório.....R\$ 13,84
Fuju.....R\$ 2,77
Fundep.....R\$ 0,55
Fundimper.....R\$ 1,04
Fumorge.....R\$ 0,42
Selo.....R\$ 1,18
Total.....R\$ 19,80
CLBC

Validade: 30 Dias

Rua José de Alencar, 3125 – Bairro: Caiari - CEP:76.801-154 Porto Velho - Rondônia
E-mail:cartorioidistribuidorpvh@gmail.com

Fone:(69) 3221-4800



0120211217000006000001

32
Stela

REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Oficial: Augustinho Leandro de Carvalho

17/12/2021
certidão negativa

*Conferir com
original
20.12.2021
Quilina*

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO

A. L. C.

Certifico e dou fé, a pedido de parte interessada e de acordo com o Art. 212 § 2º Inciso IV das Diretrizes Gerais dos Cartórios Extrajudiciais, que, revendo os Livros de Distribuição de Títulos para Protesto, neles verifiquei que **não constam** Títulos distribuídos em nome de **MARCELO CASAGRANDE**, cadastrado no CPF sob o nº 332.258.208-65. **NADA MAIS.** É o que tenho para certificar. Dou Fé. Eu, Eduardo Rodrigo Bentes de Carvalho, que a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino.

Porto Velho, 17/12/2021.

Eduardo Rodrigo Bentes de Carvalho
Oficial Substituto



Selo Digital de Fiscalização
Nº J8AAB80543 - 5CA3E
Consulte a validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselo/

Cartório.....R\$ 13,84
Fuju.....R\$ 2,77
Fundep.....R\$ 0,55
Fundimper.....R\$ 1,04
Fumorpge.....R\$ 0,42
SeloR\$ 1,18
Total.....R\$ 19,80
EBC



Validade: 30 Dias

Rua José de Alencar, 3125 – Bairro: Caiari - CEP:76.801-154 Porto Velho - Rondônia
E-mail:cartorioidistribuidorpvh@gmail.com
Fone:(69) 3221-4800



0120211217000001000001

33

Helen

[Handwritten signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIAZ 788975101

PROIBIDO PLASTIFICAR 788975101

Nome: MARCELO CASAGRANDE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 32859916 SSP/SP

CPF: 332.258.208-65 DATA NASCIMENTO: 31/07/1984

FILIAÇÃO: GILBERTO LUIZ CASAGRANDE DE ANAY APARECIDA BARBOSA CASAGRANDE

PERMISSÃO: ACU CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 02551089626 VALIDADE: 03/08/2017 2ª HABILITAÇÃO: 07/10/2002

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]

LOCAL: JOSE BONIFACIO, SP DATA EMISSÃO: 24/10/2013

66030005401
SP707964865

DETRAN - SP (SAO PAULO)

*Confere com o original
20.12.2021
Cristina*



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
Comarca de José Bonifácio - SP - Av. Antônio
Gonçalves da Silva, 1040 - (17) 3245-1283

AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente cópia
reproduzida a qual conferência com o original, ao que dou fé

25 JUL. 2017

☐ José Carlos Ireno - Tabelião
☐ Juliana Janer Sabino da Costa - Tab. Substituto
☐ Marcelo Roberto Soldan - Escrevente
☐ José Carlos Ireno Filho - Escrevente

MARCELO CASAGRANDE
AVENIDA AMAZONAS 8769 / APT 03 - PANTANAL
PORTO VELHO / RO CEP 76824879 (AG 1)

CPF/CNPJ/RANI 332 258 208-85

Grupo: MTC - CONVENCIONAL BARRA T / Subgrupo: B1
Classe: RESIDENCIAL / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligação: TRIFÁSICO
Roteiro: 15-1-150-5754 Nº Medidor: TFC15058460

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
20/1223441-5

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00012234415

	VALOR DA FATURA R\$ 258,86		VENCIMENTO 01/12/2021
	REFERÊNCIA Nov / 2021		CONSUMO 8,73 kWh 262kWh MÉDIA DIÁRIA
SITUAÇÃO DE DÉBITOS			

*Confere com o
original
20/12/2021
Custina*

CCI	Descrição	Quant	Tarifa/ Tributos	Valor Base Calc Total (R\$)	Aliq ICMS ICMS (R\$) (%)	ICMS Base Calc (R\$)	PIS (R\$) Colina (R\$)	PIS (R\$) Colina (R\$)	PIS (R\$) Colina (R\$)
0601	Consumo em kWh	262	0,694580	179,36	179,36	20	35,87	143,48	1,56
0601	Adic E Vermelha			9,82	9,82	20	1,96	7,86	0,08
0601	Adic E Amarela			39,68	39,68	20	7,94	31,75	0,34
0607	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			22,61	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0607	Contrib de Ilum Pub			0,77	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0604	JUROS DE MORA 102021			6,62	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0805	MULTA 100021								

CCI Código de Classificação do Item TOTAL 258,86 228,98 45,77 183,08 1,88 8,14
Tarifa s/ Tributos 0,514380

RESERVAÇÃO AO FISCAL 1172.67 c9.4774.0917.6160.53fb.1c09.a79b.

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
Nov/21	262	Descrição	Valor (R\$)
Out/21	320	Serviços de Dist. de Energia (R\$)	58,35
Sep/21	264	Compra de Energia	98,16
Agô/21	197	Serviço de Transmissão	7,27
Jul/21	179	Encargos Setoriais	10,20
Jun/21	171	Impostos Diretos e Encargos	86,88
Mai/21	195	Outros Serviços	0,00
Abr/21	131	Total	266,06
Mar/21	204		100,00
Fev/21	106		
Jan/21	230		
Dez/20	276		
Nov/20	212		
Média			

LEITURAS
Anterior: 26/10/21 18354
Atual: 24/11/21 16816
Consumo: 262 kWh
Período: 30 dias
Constante do medidor: 1

PROXIMA LEITURA
24/12/2021

MÉTRICAS DE QUALIDADE		REFERÊNCIA 09/2021 - Consumo TÍPICO (kWh)	
MENSAL	APURADO TRIMEST.	ANUAL	LÍMITE DE TENSÃO (V)
8,27	0,00	12,54	25,08
3,48	0,00	6,57	13,95
3,71	0,00		
12,22			

ATENÇÃO
- Conforme determinação da Anel, clientes com até 100 kWh terão a bandeira tarifária amarela no mês de novembro. A bandeira equivale ao pagamento de R\$ 1,87 para cada 100 kWh consumidos.
Para sistemas comerciais, a bandeira tarifária de Escassez Hídrica, que indica condições críticas para geração hídrica no país, atribui a cada kWh um valor "descontado" de sua tarifa nos meses 0001 e 0002, que somados à bandeira vermelha amarela, totalizam R\$ 14,28 a cada 100 kWh consumidos. O valor é estabelecido pela Anel.
- Seu consumo atualizado equivale a uma meta de 8,73 kWh e você consumiu este mês 807 kWh, 210 kWh acima do estimado. Você não possui créditos para reduzir o consumo e a tarifa de desconto ajuda a pagar com tarifas de economia.

ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A. - AV. MIGRANTES, 4137
INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO - CEP 76 821-003 - CNPJ 05.914.650/0001-66 IE 255637
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série UNP002-405-959 - Emissão / Apresentação: 24/11/2021
Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta

Pague com PIX!
e largue o boleto para lá!

Use o QR Code PIX
E pague também nos fins de semana e feriados.
Acesse o app do seu banco -> clique na opção PIX
Aponte a câmera do seu celular para o QR Code ao lado e pronto! Conta paga.
Quer mais facilidade?
Abra sua Conta Voltz - Energisa.

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

000000 702008 32252 073179 1 88210000025886

DECLARAÇÃO MÃO-DE-OBRA

HQZ COMÉRCIO DE MINÉRIOS EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.992.367/0001-92, por intermédio de seu representante legal, o senhor MARCELO CASAGRANDE, portador do CPF nº 332.258.208-65 e RG nº 32.858.916-0 SSP/SP, DECLARA, para os devidos fins que, pelo menos 50% (cinquenta por cento) da mão de obra a ser utilizada no empreendimento, será oriunda do Estado de Rondônia, na forma prevista no art. 2º, inciso XIII, da Lei n. 1.375, de 17/08/1994.

Porto Velho, 09 de Dezembro de 2021.



MARCELO CASAGRANDE
Representante legal da empresa

DECLARAÇÃO VISITA TÉCNICA

HQZ COMÉRCIO DE MINÉRIOS EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.992.367/0001-92, por intermédio de seu representante legal, o senhor MARCELO CASAGRANDE, portador do CPF nº 332.258.208-65 e RG nº 32.858.916-0 SSP/SP, DECLARA, para os devidos fins, que realizou visita técnica na sede da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura (SEDI), de forma presencial ou remota, a fim de obter pleno conhecimento da área do Distrito Industrial, sua localização, as possibilidades físicas operacionais para instalação do empreendimento, bem como as atividades já em curso no entorno do lote pretendido.

Porto Velho, 09 de Dezembro de 2021.


MARCELO CASAGRANDE
Representante legal da empresa

DECLARAÇÃO INIDÔNEOS

Eu, MARCELO CASAGRANDE, portador do CPF nº 332.258.208-65 e RG nº 32.858.916-0 SSP/SP, representante legal da empresa HQZ COMÉRCIO DE MINÉRIOS EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.992.367/0001-92, DECLARO, para os devidos fins, que este declarante e a respectiva empresa não foram declarados inidôneos para licitarem ou contratarem com o Poder Público, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Velho, 09 de Dezembro de 2021.



MARCELO CASAGRANDE
Representante legal da empresa

DECLARAÇÃO NÃO CONCORDATA OU FALÊNCIA

Eu, MARCELO CASAGRANDE, portador do CPF nº 332.258.208-65 e RG nº 32.858.916-0 SSP/SP, representante legal da empresa HQZ COMÉRCIO DE MINÉRIOS EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.992.367/0001-92, DECLARO, para os devidos fins, que não pertenço a quadro societário de pessoa jurídica em processo de concordata ou falência.

Porto Velho, 09 de Dezembro de 2021.



MARCELO CASAGRANDE
Representante legal da empresa

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR SERVIDOR PÚBLICO

A HQZ COMÉRCIO DE MINÉRIOS EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.992.367/0001-92, por intermédio de seu representante legal, o senhor MARCELO CASAGRANDE, portador do CPF nº 332.258.208-65 e RG nº 32.858.916-0 SSP/SP, declara, sob as penas da lei, que não emprega servidor público em seu quadro funcional, em vista da vedação contida no art. 12 da Constituição do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 09 de Dezembro de 2021.



MARCELO CASAGRANDE
Representante legal da empresa

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Credenciamos o Sr. VANDERLEI COELHO DOS SANTOS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 618.939 SSP/RO e do CPF nº 627.720.232-49, para, em nome da empresa HQZ COMÉRCIO DE MINÉRIOS EIRELI., CNPJ nº 10.992.367/0001-92, a participar do Chamamento Público nº 001/2021, podendo, para tanto, juntar e apresentar documentos, apresentar propostas, assinar atos e termos, requerer e deliberar, apresentar recursos, renunciar a direitos, inclusive recursos, e tudo o mais que se fizer necessário, de acordo com o Edital de Chamamento Público e seus anexos.

Porto Velho, 09 de Dezembro de 2021.



MARCELO CASAGRANDE
Representante legal da empresa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HQZ COMERCIO DE MINERIOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.992.367/0001-92
Certidão nº: 56422139/2021
Expedição: 09/12/2021, às 10:19:43
Validade: 06/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HQZ COMERCIO DE MINERIOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.992.367/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TERMO DE PRÉ-RESERVA

Eu, MARCELO CASAGRANDE, portador do CPF nº 332.258.208-65 e RG nº 32.858.916-0 SSP/SP, representante legal da empresa HQZ COMÉRCIO DE MINÉRIOS EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.992.367/0001-92, venho por meio desta missiva, em consonância a Lei n. 3.078 de 17/05/2013 fazer a pré-reserva dos imóveis da **QUADRA 07 - LOTE nº 05**: 8.219,20 m²: Matrícula 3467, Setor 52. Loteamento "Distrito Industrial". Cadastro: 052.007.005. Domínio Pleno. Situado na cidade de Porto Velho/RO e da **QUADRA 07 - LOTE nº 6**: 8.216,20 m²: Matrícula 3.468, Setor 52. Loteamento "Distrito Industrial". Cadastro: 052.007.006. Domínio Pleno. Situado na cidade de Porto Velho/RO. Totalizando 16.435,40 m² os dois lotes.

Porto Velho, 09 de Dezembro de 2021.



MARCELO CASAGRANDE
Representante legal da empresa

CARTA DE INTENÇÃO

Eu, MARCELO CASAGRANDE, portador do CPF nº 332.258.208-65 e RG nº 32.858.916-0 SSP/SP, representante legal da empresa HQZ COMÉRCIO DE MINÉRIOS EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.992.367/0001-92, venho por meio desta missiva, em consonância a Lei nº 3.078 de 17/05/2013 apresentar Carta de Intenção para os imóveis da **QUADRA 07 - LOTE nº 05**: 8.219,20 m²: Matrícula 3467, Setor 52. Loteamento "Distrito Industrial". Cadastro: 052.007.005. Domínio Pleno. Situado na cidade de Porto Velho/RO e da **QUADRA 07 - LOTE nº 6**: 8.216,20 m²: Matrícula 3.468, Setor 52. Loteamento "Distrito Industrial". Cadastro: 052.007.006. Domínio Pleno. Situado na cidade de Porto Velho/RO. Totalizando 16.435,40 m² os dois lotes.

Porto Velho, 09 de Dezembro de 2021.



MARCELO CASAGRANDE
Representante legal da empresa

ANEXOS

ANEXO A:

ANTEPROJETO DAS INSTALAÇÕES E DIMENSÕES DAS INSTALAÇÕES
FÍSICAS

ANEXO B:

COMPROVANTE DE QUITAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DO MEIO
AMBIENTE

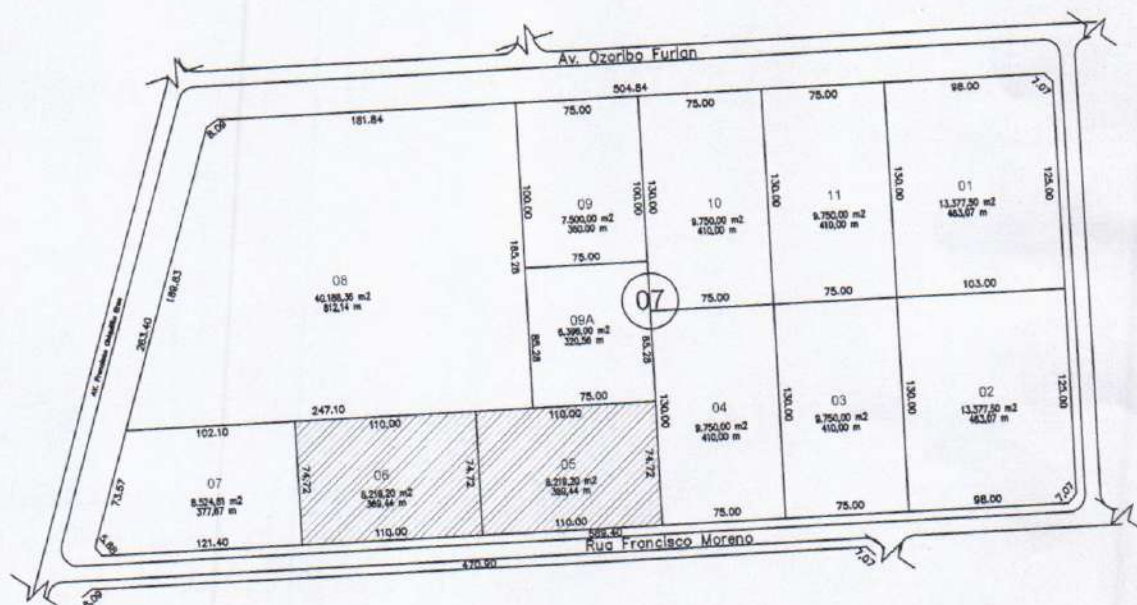
ANEXO C:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO AO MINISTÉRIO DO MEIO
AMBIENTE

ANEXO D:

PROCURAÇÃO

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



PLANTA DE LOCAÇÃO

TÍTULO:

Anteprojeto das instalações e dimensões das inst. físicas

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Raissa P. M. Chagas
Raissa Caroline Mattos Chagas

ASSUNTO:

Planta de Locação

ESCALA:

1/100

DATA:

16/12/2021

FOLHA:

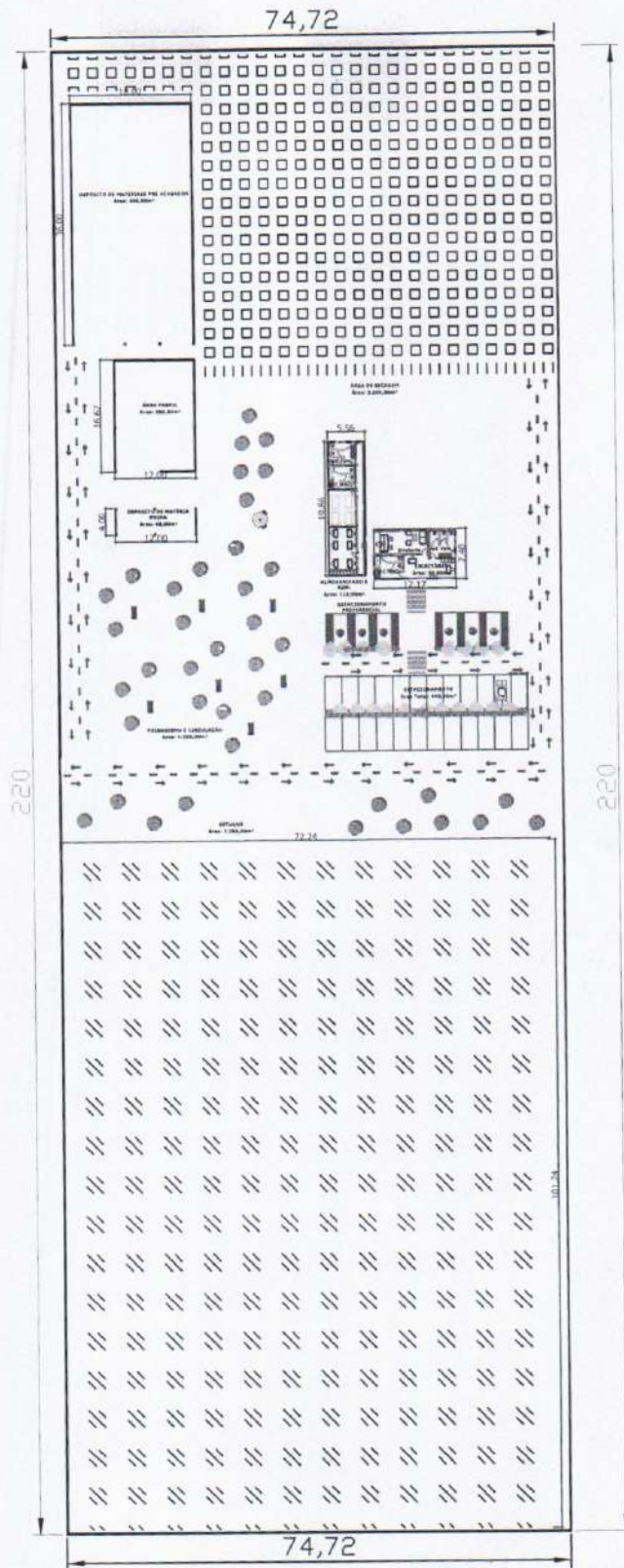
01/03

CLIENTE:

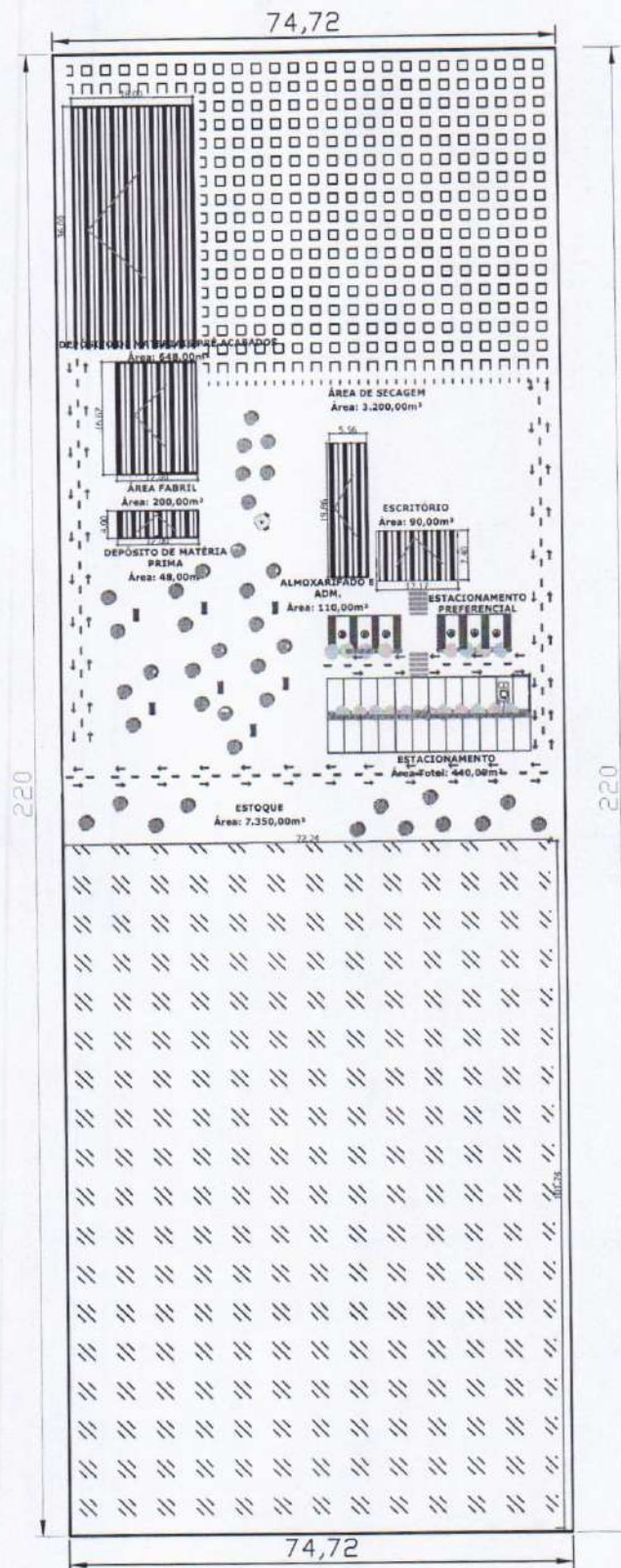
HQZ COMÉRCIO DE MINÉRIOS EIRELI

ENDEREÇO:

QUADRA 07 - LOTE nº 05 e 06, Loteamento "Distrito Industrial", Situada na cidade de Porto Velho/RO, limitando-se: pela frente, Rua Francisco Moreno; pelos fundos, lotes nº 08 e 09; pela direita lote nº 07, pela esquerda, lote nº 04.



TÍTULO: Anteprojeto das instalações e dimensões das inst. físicas RESPONSÁVEL TÉCNICO: *Raissa C. M. Chagas*
 Raissa Caroline Mattos Chagas
 ASSUNTO: Anteprojeto de Engenharia ESCALA: 1/100 DATA: 16/12/2021 FOLHA: 02/03
 CLIENTE: HQZ COMÉRCIO DE MINÉRIOS EIRELI ENDEREÇO: QUADRA 07 - LOTE nº 05 e 06, Loteamento "Distrito Industrial", Situada na cidade de Porto Velho/RO, limitando-se: pela frente, Rua Francisco Moreno; pelos fundos, lotes nº 08 e 09; pela direita lote nº 07, pela esquerda, lote nº 04.



TÍTULO:

Anteprojeto das instalações e dimensões das inst. físicas

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Raissa C. M. Chagas
Raissa Caroline Mattos Chagas

ASSUNTO:

Ante Projeto de Cobertura

ESCALA:

1/100

DATA:

16/12/2021

FOLHA:

03/03

CLIENTE:

HQZ COMÉRCIO DE MINÉRIOS EIRELI

ENDEREÇO: QUADRA 07 - LOTE nº 05 e 06, Loteamento "Distrito Industrial", Situado na cidade de Porto Velho/RO, limitando-se: pela frente, Rua Francisco Moreno; pelos fundos, lotes nº 08 e 09; pela direita lote nº 07, pela esquerda, lote nº 04.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 21601155
Emitido em: 17/12/2021
Válida até: 16/01/2022

INTERESSADO: HQZ COMÉRCIO DE MINÉRIOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: Br 364 Km 25, Gleba Aliança, Marg.Dir. Rio Candeias, S/N - Zona Rural
CANDEIAS DO JAMARI - RO
CEP: 76860000
CNPJ/CPF: 10.992.367/0001-92

NADA CONSTA

Rodrigo Amaral de Araújo Lima
Responsável pela SAR

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas > Certidão negativa;
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.

Handwritten signature

Handwritten signature

INSTRUÇÕES:

Acumulação de TCFA - (/) Débito nº: 13147485. Após o vencimento emitir uma nova Guia de Recolhimento. Não conceder desconto nesse documento. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. Boleto - Dívida Ativa ou Cobrança Judicial Encargo Legal: %

Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Física.

Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Jurídica.

Confere como original 20/12/2021
Carina



001-9

00190.00009 03075.402002 00104.780176 2 88500000146869

Recibo do Pagador

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

HQZ COMERCIO DE MINERIOS EIRELI EPP CPF/CNPJ: 10992367000192

BR 364 KM 25 GLEBA ALIANCA MARG DIR RIO CANDEIAS S N CANDEIAS DO JAMARI -RO CEP:76860000

Sacador/Avalista

Nosso Número
30754020000104780

Nº Documento
30754020000104780

Data de Vencimento
30/12/2021

Valor do Documento
1.468,69

(=) Valor Pago

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS REC. NAT. CPF/CNPJ: 03.659.166/0001-02

SCEN SETOR CLUBES ESP NORTE T ED SEDE IBAMA BLOCO B SALA 129 BRASILIA - DF CEP: 70818900

Agência/Código do Beneficiário
1607-1 / 333118-0

Autenticação Mecânica

11:29:56 CREDITISTAS CREDIARI - COOPERATIV13/12/2021
Horário da Agência: 10:29:56
Ag: 0005 Ouvidoria: 0800-6480020 PA: 003

RECEBIMENTO DE BOLETOS
Número: 000022

Conta
0301018-0 PAULO ROGERIO DE JESUS BARBOSA

Histórico

8504 BOLETOS

Nosso Número: 402000010478017

Linha Digitável

00190.00009 03075.402002
00104.780176 2 88500000146869

Dados do Boleto

Instituição Emissora

001 - BANCO DO BRASIL S.A.

Forma de Pagamento.: Em Espécie

Data do Pagamento.: 13/12/2021 11:29:56

Data de Vencimento.: 30/12/2021

Valor Nominal.: R\$ 1.468,69

Valor de Desconto.: R\$ 0,00

Valor de Encargos.: R\$ 0,00

Valor Pago.: R\$ 1.468,69

Beneficiário

Nome Fantasia:

INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS REC. NAT. REN.

Razão Social:

INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS REC. NAT. REN.

CNPJ/CPF: 03.659.166/0001-02

Pagador

Nome: HQZ COMERCIO DE MINERIOS EIRELI EPP

CNPJ/CPF: 10.992.367/0001-92

Pagador Final

CNPJ/CPF: 121.628.038-01

Usuário: [00000005193]

Nome : PEDRO EDUARDO CUNHA DOS SANTOS

NBOL 0022 130E721 0P00000005193 1.468,69 8504

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

JOSE BONIFACIO - SP
COMARCA DE JOSÉ BONIFACIO
JOSÉ CARLOS IRENO



LIVRO Nº 288

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
HQZ COMERCIO DE MINERIOS EIRELI,
na forma abaixo.-

PÁGINA 143

S A I B A M quantos este público

instrumento de procuração bastante virem que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e vinte e um, aos e doze (12) dias do mês de Maio (05) do dito ano (12.05.2021), nesta cidade e comarca de José Bonifácio, do Estado de São Paulo, em Cartório, perante mim Tabelião, compareceu HQZ COMERCIO DE MINERIOS EIRELI, com sede na Estrada Margem Direita do Rio Candeias - KM 25 da Rodovia BR 364, Gleba Aliança, Zona Rural, em Candeias do Jamari-RO - CEP: 76.860-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.992.367/0001-92, registrado na Junta Comercial do Estado de Rondônia, sob NIRE nº 11600008397, em sessão de 13 de Junho de 2.013, neste ato representada por seu titular MARCELO CASAGRANDE, brasileiro, que declarou ser solteiro, maior, conforme certidão de nascimento, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Nipoã-SP, matrícula nº 119230 01 55 1984 1 00022 062 0012561 83, filho de Gilberto Luiz Casagrande e de Anay Aparecida Barbosa Casagrande, nascido na cidade de Monte Aprazível-SP, aos 31 de Julho de 1.984, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02551089626, expedida pelo DETRAN/SP, aos 11 de Agosto de 2.017, onde consta o RG nº 32.858.916-SSP-SP, e CPF nº 332.258.208-65, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Caviúnas, nº 64, Jardim do Bosque - CEP: 15.200-000, com contato telefônico (17) 98125-7764, e endereço eletrônico mcjb.pffp@hotmail.com; que declara que não se enquadra na condição de pessoa exposta politicamente; conforme cláusula 7ª e 8ª da Segunda Alteração HQZ Comercio de Minérios Eireli, datada de 31.05.2018, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER-RO, sob nº 20180212915, aos 04 de Julho de 2.018, a mim exibido e cuja cópia fica arquivada nestas notas, em pasta própria nº 05.28, sob nº 026; reconhecida como a própria de mim Tabelião, mediante os documentos apresentados, do que dou fé. E, pela mesma, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador GILBERTO LUIZ CASAGRANDE, brasileiro, engenheiro agrônomo, divorciado, conforme averbação na certidão de casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Lavras-MG, sob nº Termo 1918, do livro 6 B Aux., folha 74 v, portador da Carteira Nacional de Habilitação Detran/RO, nº 03092467706, expedida aos 15 de Fevereiro de

Confere com o original
20.12.2021
Ostina

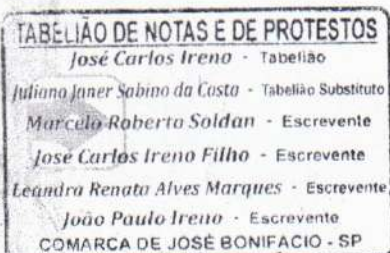
Stela
B
R



Av Antonio Gonçalves Da Silva 1040
Fone: 17-3245-1283

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO	
Comarca de José Bonifácio - SP Av. Antônio	
Gonzaga, 1040 - Jd. São Paulo - SP (17) 3245-1283	
FONE: 17-3245-1283	
AUTENTICAÇÃO	
Autentico a presente copia	
reprográfica a qual confere com original, do que dou fe	
José Bonifácio	
12 MAIO 2021	
José Carlos Ireno - Tabelião	
Juliano Jander Sabino da Costa - Tab. Substituto	
Márcio Roberto Soldan - Escrevente	
José Carlos Ireno Filho - Escrevente	
Lorena Renata Alven Marques - Escrevente	

SOB O SINAL DE AUTENTICIDADE



2.019, onde consta RG nº 7.636.597-9-SSP-SP e CPF nº 323.570.956-87, filho de Olivio Casagrande e de Odilia Precaro Casagrande, nascido na cidade de Cajobi-SP, aos 23 de Outubro de 1.958, residente e domiciliado na Rua Pio XII nº 2729, apto. 02, Bloco B, Bairro Liberdade, em Porto Velho-RO – CEP nº 76.803-872; a quem confere poderes especiais para: 1)- comprar e vender mercadorias relacionadas ao ramo de atividade da outorgante, podendo, emitir notas fiscais, duplicatas e assinar os respectivos contratos; 2)- representá-la junto à Caixa Econômica Federal, Banco Santander, Banco Bradesco, Banco HSBC, Banco Itaú, Banco do Brasil, Banco Central do Brasil, ou ainda, perante quaisquer outros bancos que não estejam expressamente mencionados, em quaisquer de suas agências, e ainda, em quaisquer outras instituições Financeiras e Estabelecimentos de Crédito em geral, com a finalidade de abrir, movimentar, transferir e encerrar contas correntes e ou poupanças, movimentar inclusive contas já existentes; podendo assinar propostas ou contratos de abertura de contas bancárias, contratos financeiros, e ainda, depositar, sacar e fazer levantamento de quaisquer importâncias, títulos e outros valores, requerer saldos, extratos e talões de cheques, emitir, sacar, endossar, descontar, receber, avalizar e assinar cheques, contra-cheques e cheques avulsos, sustar contraordenar, baixar e cancelar cheques, retirar cheques devolvidos, renovar cadastros, emitir, endossar, avalizar e descontar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, receber e resgatar notas promissórias, receber e expedir ordens de pagamento, restituições do imposto de renda e o que mais tiver direito, efetuar aplicações e/ou investimentos, requerer resgates, autorizar pagamentos e débitos em conta corrente e reclamar dos indevidos, requerer e retirar cartões magnéticos, cadastrar, desbloquear e alterar senhas, gravar senha de acesso dos terminais eletrônicos, adquirir financiamentos ou empréstimos, prestando cauções, oferecer garantias, assumir obrigações, assinar contratos de qualquer natureza, penhor, inclusive avalizar, cumprir exigências, prestar as declarações exigidas, solicitar autorizações e fazer remessas de dinheiro para o exterior através de canais competentes, assinar contratos de câmbio ou boletos, pagar taxas devidas; 3) admitir, advertir e demitir funcionários, contratando seus salários e atribuições, assinando carteiras de trabalho e toda a documentação necessária a esses fins; 4) representá-la em quaisquer processos cíveis ou trabalhistas perante quaisquer Varas, de quaisquer comarcas; podendo, comparecer em audiências, pronunciar-se, concordar, firmar compromissos, fazer acordos, receber citações, responder por todos os atos do processo, assinar declarações, termos de compromissos e acordos, constituir advogados com a cláusula ad-judicia et extra, e mais os especiais para confessar, desistir, reconvir, transigir, firmar compromissos, fazer acordos, com a finalidade de defendê-la em processos e ações, requerer e



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

JOSE BONIFACIO - SP
COMARCA DE JOSÉ BONIFACIO
JOSÉ CARLOS IRENO



receber alvará judicial, promover qualquer medida liminar, preventiva, assecuratória e ações de interesse dela outorgante, acompanhando-as até final decisão; 5) representá-la perante a Receita Federal do Brasil em assuntos referente à pedido de esclarecimentos, modificações de endereço, pesquisa de situação fiscal e cadastral, regularização cadastral, intimações, notificações, declaração de imposto de renda, processos de restituição, impugnação, certificados, certidão negativa de tributos federais, atestado da autoridade fiscal brasileira, regularização de CPF, Redarf e/ou requerer, protocolar, encaminhar documentos, dar baixas em inscrições cadastrais, requerer solicitação de retificação de lançamento, tudo assinando e praticando a esses fins; 6) comprar imóveis e comprar e/ou vender bens móveis em nome da outorgante, podendo, contratar preços e formar de pagamento, pagar importâncias devidas, exigir recibos e quitação, assinar escrituras definitivas e/ou instrumento particulares, inclusive de rerratificação e aditamentos, pagar taxas, guias e emolumentos e guias colocados indevidos, obrigar outorgantes pela evicção legal e em posse, domínio, direitos e ação, autorização e acordos, registros, cancelamentos e averbações necessárias; e 7) representá-la ainda, perante quaisquer Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Administrativas, Paraestatais e Privadas em geral, INSS, IPES, Delegacia ou Secretaria da Fazenda e da Receita Federal, Órgãos do Imposto de Renda, Prefeituras Municipais, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Serviços Notariais e de Registro de Imóveis, DETRAN, DNER, Delegacias de Roubos e Furtos, Companhias de Seguros, Empresas de Telefonia em geral, SANASA, CPFL, Alfândegas, Consulados e Embaixadas, Fundações, Instituições, Sindicatos, Justiça do Trabalho, JUCER, Poder Judiciário Federal ou Estadual, Tratando de todo e qualquer assunto da outorgante, por mais especiais que sejam, podendo solicitar informações, requerer desentranhamento e retirar documentos, requerer, recorrer, concordar, acordar, pagar taxas e impostos, assinar livros, termos, declarações ou quaisquer documentos que se fizerem necessários; enfim, tudo o mais praticar e assinar ao cabal desempenho do presente mandato; sendo vedado seu substabelecimento. **Tendo a presente validade até o dia 12 de Maio de 2.022.** Pela outorgante, na forma representada, foi declarado ainda que a documentação contratual supramencionada, até a presente data, não sofreu nenhuma alteração, responsabilizando-se civil e criminalmente por esta declaração. Em cumprimento ao Provimento 13/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, foi promovida a consulta junto a Central de Indisponibilidade, para este ato, obtendo-se as informações seguintes: **CNPJ pesquisado 10.992.367/0001-92 de AREIA PAULISTA EIRELI - EPP na data 11/05/2021 às 16:30:02. Relatório de Indisponibilidade. Nenhum resultado encontrado para o filtro selecionado 29fa.ee05.1f22.**

Stela

Fi.



VALIDO SOMENTE COM O
LO DE AUTENTICIDADE

Av Antonio Gonçalves Da Silva 1041 - Centro - José Bonifácio - SP
Fone: 17-3245-1283

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS	
Comarca de José Bonifácio - SP Av: Antonio Gonçalves da Silva, 1040 (17) 3245-1283	
Central de Indisponibilidade SP presente copia fotografica a qual cedere com original, do que dou fe	
Jose Bonifacio	12 MAIO 2021
☒ Jose Carlos Ireno - Tabelião ☒ Juliano Jener Sabino da Costa - Tab. Substituto ☒ Marcelo Roberto Sordan - Escrevente ☒ Jose Carlos Ireno Filho - Escrevente ☒ Leandra Renata Alves Marques - Escrevente ☒ João Paulo Ireno - Escrevente	

an

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

17c1.a508.53fb.5fb3.c8fb.3051.1adc; a qual segue cópia da mesma junto ao primeiro traslado, esclarecendo que a informação negativa não significa a inexistência de indisponibilidades decretadas anteriormente à 01/06/2012 (data de funcionamento da Central de indisponibilidade). Os elementos relativos à qualificação e identificação do procurador, bem como os dados referentes aos objetos desta procuração, foram fornecidos e conferidos pela outorgante, na forma representada, e que por eles se responsabilizam, isentando o tabelião por qualquer incorreção ou equívoco, advindos das declarações do mesmo. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assinou, dou fé. Valor cobrado:- Tabelião: R\$147,97 - Estado: R\$42,05 - Sec.Faz.: R\$28,78 - Município: R\$4,43 - Min. Público: R\$7,10 - Reg. Civil: R\$7,79 - Trib. Just.: R\$10,15 - S. Casa: R\$1,48 - TOTAL R\$249,75. Eu, (a) José Carlos Ireno, Tabelião que digitei. (a) **MARCELO CASAGRANDE** // Devidamente selada. Nada Mais. Traslada na mesma data supra. Eu, [assinatura] (José Carlos Ireno), Tabelião que conferi, dou fé; subscrevo e assino em público e raso.-

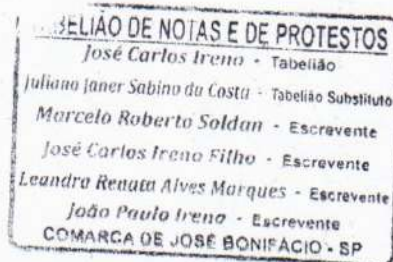
EM TESTE DA VERDADE

JOSÉ CARLOS IRENO - TABELIÃO



Selo Digital:

1251531PR000000007176621R



Dr. H. H. H.

✓

Dr. H. H. H.